

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF Nº 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Comunicado ao Mercado

A Priner Serviços Industriais S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que atende aos requisitos do art. 16 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 (“Lei 13.043/2014”), que prevê isenção de imposto de renda sobre o ganho de capital para pessoas físicas na alienação, até 31 de dezembro de 2023, realizada no mercado à vista de bolsas de valores, de ações de emissão da Companhia.

Em resumo, a Companhia:

- Possui ações negociadas em segmento especial da bolsa de valores (em nosso caso, Novo Mercado);
- Possui valor de mercado inferior a R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na data da oferta pública inicial de ações da companhia realizada em 14 de fevereiro de 2020;
- Possui receita bruta anual inferior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) no ano imediatamente anterior ao da data da oferta pública inicial de ações da Companhia; e
- Teve, na sua oferta inicial de ações, distribuição primária de mais de 67% (sessenta e sete por cento) do volume total de ações ofertadas.

O Art. 17 da mesma lei prevê o benefício aos acionistas que adquirirem ações por ocasião da oferta pública inicial e de ofertas públicas subsequentes de ações; em bolsas de valores; no exercício do direito de preferência do acionista; ou por meio de bonificações em ações distribuídas até 31 de dezembro de 2023.

Além disso, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que por atender aos requisitos do artigo 16, da Lei 13.043/2014, está dispensada de publicar seus atos societários no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.043/2014, mantidas as publicações no jornal de grande circulação “Monitor Mercantil” que serão realizadas de forma resumida e com divulgação na íntegra dos documentos no sítio do “Monitor Mercantil” na internet, e sites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (<https://www.priner.com.br>).

Este comunicado ao mercado possui caráter meramente informativo não devendo, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento de valores mobiliários da Companhia, nem, tampouco uma opinião legal sobre a aplicabilidade da isenção da Lei 13.043/2014 ao seu caso específico. Os acionistas devem consultar os seus próprios consultores especializados para opinar sobre a tributação aplicável aos seus investimentos.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos nos canais de comunicação da área de Relacionamento com Investidores através dos telefones (55 21) 3544-3100 ou do e-mail ri@priner.com.br.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

Marcelo Gonçalves Costa
Diretor de Relações com Investidores